

Sistematização atrasa relógio para concluir votação

BRASÍLIA — Aos 15 minutos da madrugada de ontem, mas com o relógio do plenário, devidamente atrasado, marcando meia-noite em ponto, a Comissão de Sistematização terminou a maratona de votação das emendas às disposições transitórias do projeto da Constituição. A sessão que começou às 9 h da manhã e só foi interrompida para o almoço. Depois de quase três meses de trabalho intenso, os integrantes da Sistematização, exaustos e irrequietos, pareciam secundaristas nas vésperas da saída do colégio interno.

Ontem, já com o plenário vazio, foi aprovada por 58 votos e com três absten-

ções a redação final das disposições transitórias. O projeto aprovado pelos 93 componentes da Sistematização será votado pela totalidade dos 559 constituintes no plenário. Para aprovação de emendas, serão necessários 280 votos.

Trem da alegria — "Piuííí, piuííí, vai sair o trem da alegria", gritavam os deputados da esquerda e do PMDB para seus colegas do PFL e do PDS, na hora da votação da emenda que suprimia o artigo que mandava validar as aposentadorias concedidas nos últimos cinco anos. A emenda rejeitada, mas o verdadeiro trem da alegria passou, com aprovação da emenda que dá estabilidade

a todos os funcionários públicos federais, estaduais e municipais nomeados nos últimos cinco anos.

O acordo permitiu que fossem aprovadas a criação de comissão especial do Congresso para a auditoria da dívida externa, a convocação da eleição para governador do Distrito Federal, a 15 de novembro de 1988; e a da proteção aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

Entrou em discussão a emenda do deputado Sigmaringa Seixas, que, após acordo com o relator Bernardo Cabral, suprimia dois artigos que concediam pri-

vilégios à Zona Franca de Manaus. Os elogios foram transferidos para Cabral, que é do Amazonas.

Brincadeira — Mais tarde, quase por unanimidade, foi derrubado o artigo que vedava aos funcionários públicos participação na arrecadação de multas. No fundo do plenário, um time de fiscais do Tesouro Nacional vibrou.

O deputado Nilson Gibson, que passava pelo local, foi apontado, de brincadeira, pelo deputado Arnaldo Faria de Sá: "Ele foi importantíssimo na vitória". Constrangido, Gibson — que não é propriamente um galã — foi abraçado e beijado por uma moça.

A brincadeira tomou conta do plenário. Na votação de um destaque do senador Roberto Campos que facilitava a presença do capital estrangeiro nas agências de afretamento de navios, o deputado Nelson Friedrich fez cara de sério e perguntou ao microfone se a emenda estava escrita em português ou inglês, de baixo de risadas gerais.

Como tivesse uma emenda sobre aposentados colocada em penúltimo lugar da pauta, Arnaldo Faria de Sá subiu numa cadeira e com os dedos atirou o relógio do plenário. Mais tarde, repetiu o gesto e com isso prolongou a sessão em 15 minutos. Mesmo assim, sua emenda

não foi votada. Rejeitado o destaque que retirava do Ministério da Aeronáutica o controle do tráfego aéreo civil, Alufis Campos olhou o relógio: meia-noite. E encerrou os trabalhos.

A maratona terminava, mas não para todos. As moças do cafezinho, que haviam começado a trabalhar às 7h30min, descobriram que a Câmara não havia providenciado condução para elas. Salvou-as a solicitude do segurança Haruki, que só às duas da madrugada terminaria o roteiro cumprido em seu carro pelas cidades-satélites de Brasília, para deixar cada uma das moças em casa.

Os pontos principais do projeto aprovado

TÍTULO I

Dos princípios fundamentais

- Entre os objetivos fundamentais do Estado estão os de erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover a superação dos preconceitos de raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.
- Fica estabelecido também que o Brasil fundamenta suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, na prevalência dos direitos humanos,

- na autodeterminação dos povos e na defesa da paz.
- O Brasil repudiará o terrorismo e o racismo e se empenhará na formação de um tribunal internacional dos direitos humanos.
- O país buscará também a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com vistas à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

- Fica prevista a aprovação de lei para punir, como crime inafiançável, qualquer violação dos direitos e liberdades fundamentais. Essa lei considerará a prática da tortura crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia. Não haverá tribunais especiais para crimes políticos e a Justiça Militar só julgará crimes militares.
- É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, sendo ainda inviolável a liberdade de consciência e de crença.
- Quem deixar de pagar pensão alimentícia ou sonegar tributos poderá ser preso.
- O brasileiro naturalizado poderá ser extraditado em caso de comprovado envolvimento com tráfico internacional de drogas e entorpecentes.
- A propriedade rural de até 25 hectares, desde que trabalhada por uma família, não poderá ser objeto de penhora para pagamento de quaisquer débitos.
- Além das garantias individuais previstas na atual Constituição, haverá o mandato de injunção e o *habeas data*. O mandato de injunção destina-se a assegurar de direitos que o Estado ainda não cumpriu, como salário mínimo suficiente para o trabalhador e sua família. O *habeas data* permitirá que o cidadão tenha acesso a informações e referências sobre ele guardadas em bancos de dados.
- Os trabalhadores urbanos e rurais ga-

- nam estabilidade no emprego contra demissão imotivada, participação nos lucros das empresas, jornada semanal de 44 horas e remuneração em dobro para horas extras de trabalho. Mas essas obrigações sociais não se aplicam à pequena empresa com até dez empregados.
- A licença remunerada à trabalhadora gestante passa de 90 para 120 dias.
- A empregada doméstica tem direito ao salário mínimo, irredutibilidade de salário, décimo-terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias anuais, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e aposentadoria. Mas não terá licença-maternidade, estabilidade, seguro-desemprego, fundo de garantia, salário-família, jornada de 44 horas e hora extra em dobro.
- As empresas com mais de 50 empregados ficarão obrigadas a ter pelo menos 10% do quadro de pessoal preenchidos por maiores de 45 anos.
- O voto é facultado aos menores a partir de 16 anos.
- A associação profissional e sindical é livre e está proibida qualquer interferência ou intervenção do estado nos sindicatos.
- A greve é livre, mudando radicalmente o conceito atual.
- Trabalhadores e empregadores participarão de órgãos profissionais e previdenciários.

TÍTULO III

Da organização do Estado

- A República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, dela excluindo-se os territórios, que passam a ser unidades integrantes da União.
- Compete apenas à União explorar os serviços e instalações nucleares e exercer o monopólio estatal sobre os minérios nucleares e seus derivados.
- Qualquer atividade nuclear só será admitida em território nacional para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional.
- Os governadores eleitos para os Estados passam a tomar posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição, e não mais no dia 15 de março.
- O povo poderá agora fiscalizar pessoalmente as contas dos prefeitos municipais.
- Depois de 27 anos, o Distrito Federal ganha o direito de eleger governador e assembleia legislativa. A eleição será a 15 de novembro de 1988.

- Os servidores públicos terão seus vencimentos reajustados na mesma época e na mesma proporção dos militares.
- Os ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal terão vencimentos iguais aos deputados e senadores. Todos, incluindo os militares, estarão sujeitos ao Imposto de Renda.
- O nepotismo será combatido com a proibição de que cônjuge ou parente até segundo grau assumam função de confiança sem concurso público.
- Para combater os marajás, o projeto proíbe que os acréscimos pecuniários recebidos por servidor público sejam acumulados para concessão de acréscimos ulteriores.
- O servidor público ganha o direito de associação sindical e liberdade para fazer greve, desde que não paralise serviços inadiáveis para a comunidade.



Aprovação do parlamentarismo: momento de euforia

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

- O Brasil passa a ter um sistema parlamentar de governo com um primeiro-ministro nomeado pelo presidente da República; o primeiro-ministro deve ser membro do Congresso Nacional, com mais de 35 anos de idade.
- Fica extinta a figura do vice-presidente da República. Em seus impedimentos, o presidente será substituído pelo presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.
- No caso de vacância da Presidência, haverá eleições 45 dias depois, iniciando o eleito um novo período de governo.
- O mandato do presidente é de cinco anos. No entanto, o mandat de Sarney será de quatro, havendo eleições para a sucessão em 1988.
- O presidente será eleito por maioria absoluta de votos, em sufrágio universal, direto e secreto.
- Se nenhum dos candidatos conseguir maioria absoluta, será convocada outra eleição (segundo turno) 30 dias após a proclamação do resultado da primeira. Concorrerão somente os dois candidatos mais votados na primeira, ganhando aquele que obtiver maioria dos votos.
- Com o parlamentarismo, o presidente da República está proibido de se filiar a partidos políticos.
- O presidente da República será o árbitro do governo, cabendo ao primeiro-ministro praticamente todas as responsabilidades pelas ações governamentais.
- A Câmara dos Deputados poderá, por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, aprovar moção de censura ao primeiro-ministro e aos ministros de Estado. Nesse caso, cairá todo o gabinete do governo.
- É criado o Conselho da República, órgão superior de consulta do presidente.

- O Conselho será consultado em casos de dissolução da Câmara dos Deputados; nomeação e exoneração do primeiro-ministro; intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio.
- É criado o Conselho de Defesa Nacional como órgão de consulta do presidente nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado.
- O Congresso Nacional ganhou amplas prerrogativas. Caberá a ele, entre outras funções, examinar concessão de emissoras de rádio e televisão; escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União; autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas e determinar a realização de referendo.
- Além disso, o Congresso Nacional ganhou o poder de julgar todas as contas prestadas pelo primeiro-ministro e a execução dos planos de governo.
- As Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional terão poderes de investigação iguais aos das autoridades judiciais e podem ser criadas pela Câmara ou pelo Senado, desde que haja requerimento de um terço de seus membros.
- A Constituinte poderá receber emendas de iniciativa popular. Para serem apresentadas à Câmara dos Deputados, essas emendas ou projetos-de-lei terão que ser subscritas por, no mínimo, 0,3% do eleitorado nacional, distribuídos em pelo menos cinco estados, com não menos de 0,1% dos eleitores de cada um deles.
- Somente em caso de urgência, o presidente da República, por solicitação do primeiro-ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las imediatamente ao Congresso Nacional. Fica abolida a figura do decreto-lei.

TÍTULO V

Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

- Ficam abolidas as medidas de emergência e o estado de emergência.
- Em compensação, fica criado o estado de defesa para preservar ou restabelecer a ordem pública e a paz social em locais determinados ou restritos. O estado de defesa também se aplica às calamidades naturais. Será decretado pelo presidente da República por solicitação do primeiro-ministro, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional.
- O estado de defesa permite restrições ao direito de reunião, censura às comunicações e da correspondência. Na hipótese de calamidade pública, a ocupação de bens e serviços públicos e privados.
- A execução das medidas previstas no estado de sítio e estado de defesa serão acompanhadas por uma comissão do Congresso Nacional.
- As Forças Armadas destinam-se à defesa do país, garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.
- O serviço militar é obrigatório. Depois de alistado, o cidadão poderá alegar imperativo de consciência para se eximir das atividades de caráter essencialmente militar. Nesse caso, as Forças Armadas lhe atribuirão um serviço alternativo.

TÍTULO VI

Da Tributação e Orçamento

- Estados e municípios saem fortalecidos com a reestruturação dos fundos de participação, que se alimentam da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados. Atualmente os estados ficam com 15% deste bolo e os municípios com 17,5%. A Constituinte eleva estes percentuais para 21,5% para estados e 22,5% para municípios. Ao repasse destes recursos — que será implantado gradualmente até 1993 —, corresponderá a transferência da União para as duas instâncias administrativas da responsabilidade sobre serviços de assistência social e sobre os níveis básicos da educação escolar.
- Os tesouros estaduais se fortalecem também com a mudança na base de cálculo do ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — que passa a incorporar os impostos únicos federais — mineração, comunicações, transporte, energia elétrica e de combustíveis e lubrificantes. O novo nome proposto para o tributo é ICMS de Serviços — e ele traz a novidade de ter alíquotas diferenciadas, podendo incidir com pesos diferentes em função da essencialidade das mercadorias.

- Os estados ganham ainda a possibilidade de cobrarem 5% do Imposto de Renda sobre ganhos de capital. O benefício atinge, sobretudo, os estados do sul e sudeste, onde se concentram em maior número as operações financeiras.
- A União, que perde 20% de sua receita bruta com a nova fórmula do ICM e dos fundos de participação, deixará de contar também com a possibilidade de usar o empréstimo compulsório para redimir o poder aquisitivo da população.
- Surge o imposto sobre grandes fortunas. A definição de "fortuna" será feita por lei complementar.
- Todas as mercadorias deverão expor em seus rótulos o preço final do produto e o detalhamento dos impostos incidentes.
- Vários impostos tornam-se progressivos, como é o caso do IPTU — Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana. Quem mora melhor pagará mais.
- Os gastos da União terão controle estreito do Congresso. Os orçamentos da União, das empresas estatais e da Previdência Social passam pelo crivo de decretos e senadores.

TÍTULO VII

Da ordem Econômica e Financeira

- Na reforma agrária, o direito de propriedade está condicionado à função social da terra. A isenção na posse foi deixada para a legislação ordinária.
- Empresa nacional passa a ser aquela que tem a maior parte de suas ações em poder de pessoas físicas residentes no país. Ganha o direito exclusivo à pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais.
- As empresas com capital estrangeiro conservam o direito de pesquisa sobre vastas extensões do subsolo.
- A distribuição de derivados do petróleo só poderá ser feita por empresas nacionais, o que praticamente cassa o

- direito de permanência no país da Esso, Shell, Atlantic e Texaco, que controlam 54,7% desse serviço.
- A criação de empresas estatais dependerá de autorização do Congresso. Elas ficarão sujeitas ao regime jurídico das empresas privadas.
- As prefeituras ficam autorizadas a promover a reforma urbana, podendo criar leis para restringer a existência de lotes desocupados.
- Acabam as cartas patentes que hoje são emitidas pelo Banco Central, como autorização para a implantação de agências bancárias.

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

- Os trabalhadores rurais e urbanos beneficiam-se igualmente da Seguridade Social.
- As contribuições sociais dos empregadores incidirão também sobre o faturamento e o lucro, além das folhas de pagamento.
- O marido ou companheiro tem direito a receber os benefícios decorrentes da contribuição da esposa ou companheira.
- A aposentadoria será aos 35 anos de serviço ou 65 anos de idade para o homem e aos 30 anos de serviço ou aos 60 anos de idade para a mulher. Nenhum benefício terá valor inferior ao salário mínimo.
- Deficientes físicos terão direito a um salário mínimo desde que não possam prover seu próprio sustento, bem como todo cidadão acima de 64 anos.

- A aposentadoria será com salário integral.
- Em setores de tecnologia de ponta, serão consideradas empresas nacionais as que estejam submetidas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.
- A concessão de emissoras de rádio e televisão será submetida ao Congresso Nacional que, para isso, criará o Conselho Nacional de Comunicação.
- Caiu o limite de um único divórcio por casar. Não haverá mais limite.
- Fica eliminada a diferença entre filhos legítimos, naturais e adotivos. Todos serão iguais perante a lei.
- A exploração mineral nas terras indígenas depende agora de autorização do Congresso Nacional.

TÍTULO IX

Ato das disposições constitucionais gerais e transitórias

- O sistema parlamentar de governo entra em vigor a 15 de março de 1988, quando o presidente Sarney deverá indicar o primeiro-ministro.
- O mandato do presidente Sarney termina a 15 de março de 1989.
- Ficam anistiados os punidos por motivos políticos entre 18 de setembro de 1964 até a data da promulgação da Constituição por atos institucionais, complementares, de exceção ou pelo Decreto legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e pelo Decreto-Lei 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço. No entanto, isso não determina o pagamento de indenizações retroativas.
- As Assembleias Legislativas, no prazo de seis meses, a partir da promulgação da Constituição, elaborarão as constituições dos Estados.
- Os deputados federais e estaduais, que forem também vice-prefeitos, poderão assumir as prefeituras de suas cidades. Essa medida beneficia dois parlamentares: Alvaro Antônio (PMDB-MG), vice-prefeito de Belo Horizonte, e o deputado estadual Artur Alves Pinto, vice-prefeito de São Paulo. Até agora, eles não podiam substituir os prefeitos sob pena de perda do mandato.
- A Zona Franca de Manaus fica mantida como área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para sua prorrogação. Com isto, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) começa sua campanha

- para governador do Amazonas em 1990.
- Acaba o instituto da enfiteuse, uma das últimas lembranças do Império e uma fonte de renda para a Família Imperial.
- Surge uma polícia fiscal que, juntamente com a Polícia Federal, vai reprimir os delitos fiscais e combater o tráfico de drogas.
- Uma comissão do Congresso, com poderes de comissão parlamentar de inquérito, vai investigar a dívida externa. Apurada alguma irregularidade, o Congresso poderá declarar a nulidade dos atos praticados e propor uma ação ao Ministério Público Federal.
- É facilitada a criação de novos partidos políticos desde que pelos menos trinta deputados federais ou senadores requeiram o registro de uma nova agremiação política ao TSE.
- O Colégio Pedro II é mantido na órbita federal.
- Em 120 dias após a promulgação da Constituição, o Congresso deverá votar um código de defesa do consumidor.
- As terras onde houver plantações de maconha, coca ou plantas tóxicas serão desapropriadas sem qualquer indenização aos seus proprietários.
- Os Territórios de Roraima e Amapá são elevados a Estado. No entanto um artigo subsequente proíbe a União de assumir qualquer despesa com a criação de novos Estados. Resta saber como Amapá e Roraima vão sobreviver. Mesmo se aplica ao Estado de Tocantins, cuja criação depende ainda de um plebiscito na região.

COMPRAR. VENDER. ALUGAR. TUDO.
JORNAL DO BRASIL
Classificados

Idéias Quem está por dentro das coisas, tem idéias.
TODOS OS SÁBADOS NO JORNAL DO BRASIL